



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 29/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/08/2022

Página 1 de 3

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 8 de agosto de 2022, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **25ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi, Lídio Oldoni e Morgana Tecchio. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada a **Ata nº 28/2022**, da 24ª Sessão Ordinária, de 1º de agosto de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Leitura do OFÍCIO GAB. Nº 315/2022**, que retira de pauta o **PROJETO DE LEI Nº 73/2022** que "ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.594, DE 23 DE ABRIL DE 2018, QUE "REESTRUTURA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, RS, DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 316/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a Comissão Especial, do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 2/2022** que "ALTERA O INCISO X DO ART. 66, INCISOS I E III DO CAPUT E INCISO I DO §1º DO ART. 123 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA". Em conformidade com o Art. 196 do Regimento Interno, houve a indicação de Vereadores pelos Líderes de Bancadas para que seja constituída Comissão Especial que emitirá parecer sobre o Projeto de Emenda a Lei Orgânica. O Líder do MDB indicou os Vereadores Daniel Morandi e Morgana Tecchio. O Líder do PP indicou o Vereador José Betinardi. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 325/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 75/2022** que "ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.594, DE 23 DE ABRIL DE 2018, QUE 'REESTRUTURA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, RS, DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 317/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 76/2022** que "ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 323/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 77/2022** que "ALTERA O INCISO XXV DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º E ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.195, DE 25 DE MARÇO DE 2014, QUE 'DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 324/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 78/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR O



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 29/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/08/2022

Página 2 de 3

IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 8.027 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERAFINA CORRÊA PARA A EMPRESA METALÚRGICA BAESSO LTDA". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 322/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 79/2022** que "INSERE O ART. 112-A E ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.112, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE 'REESTRUTURA O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 331/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 81/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA – APAE E A CEDER 02 (DOIS) SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR". Leitura do **OFÍCIO CPD Nº 1/2022**, da Presidente do Conselho do Plano Diretora, que sugere ao Poder Público Municipal que faça um estudo para a elaboração do Novo Plano Diretor Municipal e sugere mudanças da legislação urbanística atual. Leitura do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2022**, da Secretaria Municipal de Educação, que convida para Cerimônia de Recepção do Fogo Simbólico - Semana da Pátria 2022. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES:** Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 16/2022**, do Vereador José Betinardi, que "ENVIE OS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÕES REMETIDOS À CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA LIBERAÇÃO DE FINANCIAMENTOS". Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 19/2022**, dos Vereadores Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana Tecchio, que "SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE, JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA NO TÚNEL QUE ENCONTRA-SE NO BAIRRO SALETE". Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 20/2022**, dos Vereadores Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana Tecchio, que "SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE, JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZEM EM NOSSO MUNICÍPIO CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEPARAÇÃO CORRETA DO LIXO. QUE JUNTO A ESTA DESENVOLVAM AÇÕES DE RECICLAGEM, BUSCANDO ORIENTAR A COMUNIDADE A UTILIZAREM AS LIXEIRAS ADEQUADAMENTE, RECONHECEREM OS MATERIAIS NO ATO DA SEPARAÇÃO, ACONDICIONAR E DESTINAR CORRETAMENTE O QUE PUDER SER REUTILIZADO OU RECICLADO". Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 21/2022**, do Vereador José Betinardi, que "SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE BUSQUE MEDIDAS PARA MELHORAR A MOBILIDADE DOS PEDESTRES, FACILITANDO A TRAVESSIA E AUMENTANDO A SEGURANÇA DAS PESSOAS, COM ÀS SEGUINTE INTERVENÇÕES NA RS-129, CONFORME SUGERE: 1) CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA NO TRECHO QUE COMPREENDE A TRAVESSIA DE VEÍCULOS ENTRE O BAIRRO ROSÁRIO E O BAIRRO SALETE/ÁREA INDUSTRIAL SALETE; 2) CONSTRUÇÃO DE ACESSOS PAVIMENTADOS E ESCADARIAS NOS CANTEIROS ENTRE A VIA SANTOS DUMONT, RS-129 E VIA CAMARGO CORRÊA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DO BAIRRO SANTIN E A EMPRESA SOMA AUTOPEÇAS, FACILITANDO E AUMENTANDO SEGURANÇA DA TRAVESSIA DE PEDESTRES E COMO UMA ALTERNATIVA PARA DIMINUIR O RISCO DE TRAVESSIAS FEITAS JUNTO AO TREVO DO BAIRRO SANTIN". Leitura do **PEDIDO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

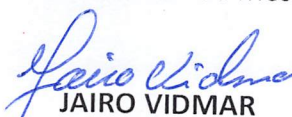
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 29/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/08/2022

Página 3 de 3

PROVIDÊNCIAS Nº 22/2022, dos Vereadores Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana Tecchio, que "SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE LETREIRO NA ENTRADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM SEU RESPECTIVO NOME 'CEMITÉRIO JARDIM DA PAZ'". Leitura e inclusão na ordem do dia para discussão e votação da **INDICAÇÃO Nº 2/2022**, do Vereador José Betinardi, que "SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE ENVIE PARA DISCUSSÃO E APRECIACÃO DOS VEREADORES, UM PROJETO DE LEI QUE ISENTA DO PAGAMENTO DO IPTU OS PROPRIETÁRIOS DE UM ÚNICO IMÓVEL RESIDENCIAL, UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE COMO SUA RESIDÊNCIA, CUJO RENDIMENTO MENSAL SEJA DE ATÉ 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS, E QUE SEJAM PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER), PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE OU QUE ESTEJAM EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE". Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES**: Fizeram uso da palavra os Vereadores Eleandro Moreschi (MDB) e Lídio Oldoni (PP). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 72/2022** que "INSERE E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.013, DE 13 DE MAIO DE 2022, QUE 'INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA / RS – SIM'". Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 74/2022** que "ALTERA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovada a **INDICAÇÃO Nº 2/2022** que "SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE ENVIE PARA DISCUSSÃO E APRECIACÃO DOS VEREADORES, UM PROJETO DE LEI QUE ISENTA DO PAGAMENTO DO IPTU OS PROPRIETÁRIOS DE UM ÚNICO IMÓVEL RESIDENCIAL, UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE COMO SUA RESIDÊNCIA, CUJO RENDIMENTO MENSAL SEJA DE ATÉ 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS, E QUE SEJAM PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER), PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE OU QUE ESTEJAM EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE". Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: José Betinardi, Morgana Tecchio, Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro e Francisco Mezzomo. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


JAIRO VIDMAR

Presidente da Mesa Diretora


DANIEL MORANDI

1º Secretário da Mesa Diretora